

PORTARIA MUNICIPAL Nº 471 DE 3 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função de confiança de **DIRETOR DE
DIVISAO DE ZONOSSES (FC-2)**, da empregada **LUCIANA APARECIDA SOARES**, brasileira,
convivente em união estável, matriculada sob o nº 10350, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas
posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 4 de julho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 3 de julho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de julho de 2024, com a devida
publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital